



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o horário deste TRF-5ª Região e das Seções Judiciárias aos festejos carnavalescos.

CONSIDERANDO, ainda, a dificuldade de acesso ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região na sexta-feira, dia 1º de fevereiro de 2008, em função dos desfiles das agremiações carnavalescas que se apresentam no Bairro do Recife.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 1º de fevereiro de 2008, sexta-feira, será das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Suspender o expediente do dia 06 de fevereiro de 2008, quarta-feira de cinzas, para este TRF e Seções Judiciárias vinculadas.

Art. 3º - Ficam ressalvados os casos dos servidores que trabalhem em regime de plantão.

Art. 4º - Caberá, a critério de cada um dos Desembargadores Federais, a fixação do horário dos seus Gabinetes.

Art. 5º - Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF-5ª Região, o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
Presidente